

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ – CBJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA ELEITORAL

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô – CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no art. 31, § 2º, resolver convocar:

- 1- **Assembleia Geral Ordinária Eleitoral**, a ser realizada no **dia 06 de março de 2023**, na Sede da Confederação Brasileira de Judô, **sito na Rua Capitão Salomão, 40 – Humaitá - Rio de Janeiro / RJ** e, também, assegurada a votação não presencial (no formato híbrido), acessando a plataforma ZOOM através do link: <https://us06web.zoom.us/j/89039509621?pwd=a3VlenBCM28zREtXUnVQQ3hzblRoUT09>, ID da reunião: 890 3950 9621, Senha de acesso: 647839, às 14:30, em primeira convocação e, às 15:00, em segunda e última convocação, para na forma do **art. 32, II, parágrafo único c/c art. 68, caput, do Estatuto CBJ**, dar cumprimento da pauta abaixo discriminada:
 - I- Eleição ordinária dos membros do Conselho Fiscal da CBJ:
 - a. CONSELHO FISCAL - 03 (três) Membros Efetivos e 01 (um) Membro Suplente.

- 2- **Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral**, a ser realizada no **dia 06 de março de 2023**, na Sede da Confederação Brasileira de Judô, **sito na Rua Capitão Salomão, 40 – Humaitá - Rio de Janeiro / RJ** e, também, assegurada a votação não presencial (no formato híbrido), acessando a plataforma ZOOM através do link: <https://us06web.zoom.us/j/84726131583?pwd=VnFYUGR5YlBjRzB0eU1ZS296U1ZVUT09>, ID da reunião: 847 2613 1583, Senha de acesso: 315454, às 16:00, em primeira convocação e, às 16:30, em segunda e última convocação, para na forma do **art. 28, caput, c/c art. 33, VI, do Estatuto CBJ**, dar cumprimento da pauta abaixo discriminada:
 - I- Eleição extraordinária de membro do Conselho de Ética da CBJ, por motivo de vacância definitiva.
 - b. CONSELHO DE ÉTICA - 01 (um) Membro do Conselho de Ética.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2023.



Sílvio Acácio Borges
Presidente da Confederação Brasileira de Judô